



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

B
P
M



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

INDICE

I. INTRODUÇÃO

Recomendações CPC, 2

II. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA 4

1. Natureza
2. Missão
3. Valores e Compromisso Ético
4. Instrumentos de Gestão
5. Organograma
6. Estrutura Orgânica/ Recursos Humanos

III. RISCOS 10

IV. AVALIAÇÃO DOS RISCOS 13

V. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO INTERNO DOS RISCOS 30

VI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL 31

1. ACOMPANHAMENTO DO PLANO
2. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES
3. IMPLEMENTAÇÃO



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de Julho de 2009, sobre Planos de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, o Conselho de Administração da GEBALIS aprovou em Deliberação N° 527/CA/2009, de 30 de Outubro, a proposta de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas para o ano de 2010. Nos anos subsequentes foram aprovados Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

De modo a promover a prevenção de situações de corrupção e infracções conexas na GEBALIS – Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M. S.A. e constituindo um instrumento prioritário para a prevenção das mesmas, o Conselho de Administração apresenta o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, de ora em diante designado por Plano.

A monitorização da execução dos objectivos do Plano, é realizado por uma equipa de acompanhamento do plano nomeada para o efeito pelo Conselho de Administração da empresa.

O presente Plano, em conjugação com o Código de Ética, passarão a constituir o referencial normativo da empresa, apoiado pela Comissão de Ética como órgão estratégico.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
e
WV

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

A Recomendação do CPC sobre Prevenção de riscos de Corrupção na contratação pública, de 7 de Janeiro de 2015, tem sido tomada em consideração e divulgada nos meios de comunicação interna da empresa.

O Conselho de Prevenção da Corrupção, visando o aprofundamento de medidas preventivas na identificação dos riscos e de forma a cobrir os riscos relativos a todas as unidades orgânicas das entidades, na Recomendação de 1 de Julho de 2015 aprovou as seguintes linhas de orientação:

- Os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas devem identificar de modo exaustivo os riscos de gestão, incluindo os de corrupção, bem como as correspondentes medidas preventivas;
- Os riscos devem ser identificados relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica das entidades, incluindo os gabinetes, as funções e os cargos de direção de topo, mesmo quando decorram de processos eletivos;
- Os Planos devem designar responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução e monitorização, bem como pela elaboração dos correspondentes relatórios anuais, os quais poderão constituir um capítulo próprio dos relatórios de atividade das entidades a que respeitam;
- As entidades devem realizar ações de formação, de divulgação, reflexão e esclarecimento dos seus Planos junto dos trabalhadores e que contribuam para o seu envolvimento numa cultura de prevenção de riscos;



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
C
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- Os Planos devem ser publicados nos sítios da Internet das entidades a que respeita, excetuando as matérias e as vertentes que apresentem uma natureza reservadas, de modo a consolidar a promoção de uma política de transparência na gestão pública;

II. CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

1. Natureza

A GEBALIS- Gestão do arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M. S.A é uma pessoa colectiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

2. Missão

A GEBALIS é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local que tem como objeto a promoção e gestão de imóveis de habitação social, bem como a gestão de outro património edificado habitacional que o Município decida afectar ao arrendamento nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Lisboa.

Tem como atribuições assegurar a conservação e manutenção do parque municipal sob sua responsabilidade, promover a gestão de proximidade do arrendamento da habitação municipal.

Tem como missão garantir a qualidade de vida, a integração social e a autonomia dos moradores, tornando os bairros sob sua responsabilidade, em unidades sustentáveis nas áreas social, patrimonial e financeira, promovendo um forte sentimento de pertença.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
C
M

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3. Valores e Compromisso Ético

O Código de Ética da GEBALIS sujeito a revisão em 2018, visa clarificar as normas de conduta que devem orientar os comportamentos e as atitudes de todos os colaboradores desta empresa, independentemente do seu vínculo contratual e da sua posição hierárquica.

São consagrados os principais deveres éticos dos colaboradores, os quais devem prosseguir, no exercício das suas funções, exclusivamente o interesse público, enquadrado pela missão e pelos valores da empresa, prestando um serviço imparcial, qualificado e eficiente a moradores, fornecedores e a outros parceiros.

As relações que se estabelecem entre os membros dos órgãos, os trabalhadores e outros colaboradores da GEBALIS, bem como no contacto com outros parceiros, independentemente das normas legais aplicáveis, assentam num conjunto de princípios e valores que consta do Código de Ética.

Os dirigentes, trabalhadores e colaboradores da GEBALIS, no exercício das suas funções, respeitam os princípios éticos consagrados na lei, no Código do Procedimento Administrativo, na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na Carta Ética da Administração Pública, nomeadamente os Princípios do Serviço Público, da Legalidade, da Integridade, da Competência e Responsabilidade, da Justiça e Imparcialidade, da Colaboração e da Boa-fé, da Proporcionalidade, da Igualdade, da Lealdade, da Informação e da Qualidade.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
P
UM

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Em final de 2016 foi aprovada a constituição da Comissão de Ética, com a missão de acompanhar o cumprimento do Código de Ética da Empresa, responder a solicitações do Conselho de Administração, elaborar propostas, recomendações e pareceres sobre questões éticas, por solicitação ou com o conhecimento do Conselho de Administração.

A Comissão de Ética tem a responsabilidade de apreciar e dar resposta questões que lhe sejam submetidas por trabalhadores ou outras partes interessadas, expondo o processo superiormente.

A Comissão de Ética tem a responsabilidade verificar a existência de mecanismos de comunicação de reclamações, assegurando a confidencialidade no tratamento da informação e ausência de constrangimentos aos participantes

Cumpra, também, prevenir o conflito de interesses emergentes do exercício de actividades remuneradas externas incompatíveis com as funções exercidas na empresa. Por outras palavras, cumprir garantir a isenção dos trabalhadores, preservando, assim, a imparcialidade e a imagem externa da empresa.

Finalmente, importa promover a responsabilidade social externa da GEBALIS, concretizando ou apoiando iniciativas humanitárias, voluntárias, sociais, ambientais e culturais, tendo em vista o desenvolvimento sustentável e harmonioso da comunidade.

Desde a sua criação em 1995, a GEBALIS, tem vindo a integrar e consolidar na sua estratégia as questões da Responsabilidade Social, pautando a sua ação pela ética e transparência nos procedimentos para e com todas as suas Partes Interessadas, numa lógica de gestão de proximidade, fortalecimento das redes sociais, parcerias com as associações locais, promoção dos Direitos Humanos e preservação ambiental.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa

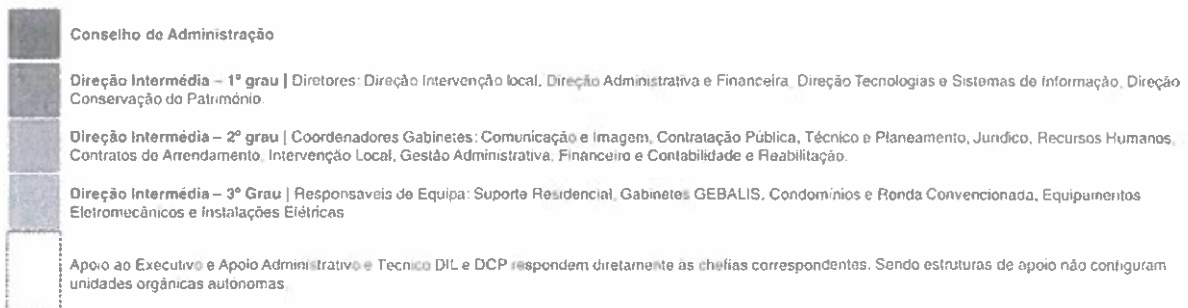
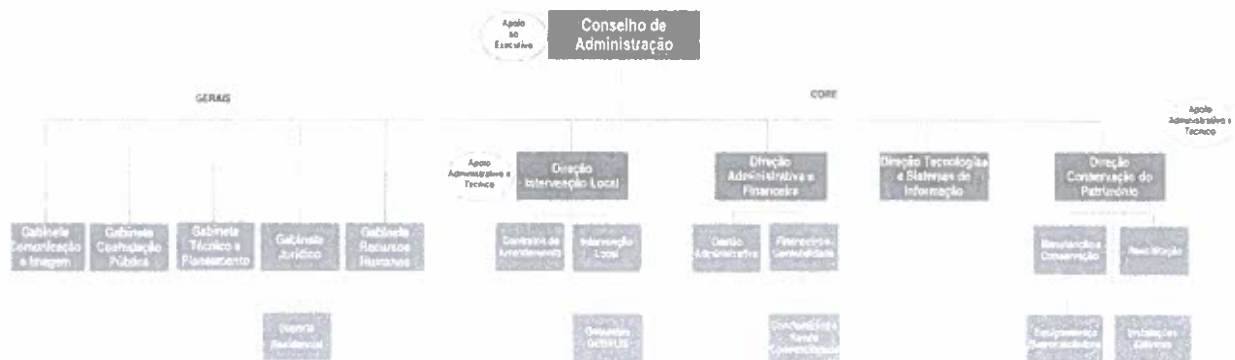
Handwritten initials in blue ink: 'P' and 'LW'.

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

4. Instrumentos de Gestão

- Relatório e Contas Anual
- Plano de Actividades e Orçamento

5. Organograma





Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
U

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

6. Estrutura Orgânica/ Recursos Humanos

A estrutura da GEBALIS é formada pelo Conselho de Administração e Direcções Intermédias de 1º Grau, 2º Grau e 3º Grau

Conselho de Administração:

Presidente: Dr. Pedro Pinto de Jesus

Vogal: Drª. Maria Helena Martinho Lopes Correia

Vogal não executivo: Eng. Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício

Dirigente Intermédio de 1º Grau:

DCP - Direcção Conservação do Património

DIL - Direcção Intervenção Local

DAF - Direcção Administrativa e Financeira

DTSI - Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informacao

Dirigente Intermédio de 2º Grau:

GRH - Gabinete Recursos Humanos

GCI- Gabinete Comunicação e Imagem

GJ - Gabinete Jurídico



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
UP

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

GTP – Gabinete Técnico e Planeamento

GCP – Gabinete Contratação Pública

GCA – Gabinete Contratos de Arrendamento (Integrado na DIL)

GIL – Gabinete Intervenção Local / ou Coordenação Intervenção Local (Integrado na DIL)

GGA – Gabinete Gestão Administrativa (Integrado na DAF)

GFC – Gabinete Financeiro e Contabilidade (Integrado na DAF)

GMC – Gabinete Manutenção e Conservação (Integrado na DCP)

GR – Gabinete Reabilitação (Integrado na DCP)

Dirigente Intermédio de 3º Grau:

EEM – Equipa Equipamentos Electromecânicos (Integrado na DCP)

EIM – Equipa Instalações Eléctricas (Integrado na DCP)

SR – Equipa Suporte Residencial (Integrada no GJ)

ECRC – Equipa Condomínios e Renda Convencionada (Integrada na DAF)

RGB- Responsável de Gabinete Bairro (Integrado na DIL)

13
P
UR



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

III. RISCOS

A análise do conceito de risco e gestão do risco é fundamental. A possibilidade de ocorrência de um evento futuro de corrupção ou infracção conexa, ou de conflito de interesses constitui uma situação de perigo ou de risco que exige a identificação dos eventos potenciais e a gestão do risco pela organização, tendo em vista a sua prevenção e dissuasão.

A gestão do risco é um processo que assume um carácter transversal, constituindo uma das principais preocupações das organizações, sejam de natureza pública, privada ou associativa. Revela-se um requisito fundamental no desenvolvimento da economia e no funcionamento das instituições.

A gestão do risco deve ser monitorizada, avaliando-se os seus componentes ao longo do tempo, através de actividades contínuas de monitorização internas ou através de avaliações independentes.

A monitorização deve ser baseada numa análise de risco fundamentada, percebendo como os controlos podem ou não gerir ou mitigar os riscos existentes. Após a análise aos riscos existentes, a gestão deverá determinar qual a resposta aos mesmos. Estas respostas incluem evitar, reduzir, partilhar ou aceitar os riscos.

A gestão do risco de corrupção é também um processo, desenvolvido por todos os elementos da organização, aplicado na definição da estratégia, desenhado para identificar eventos potenciais que possam afectar os objectivos organizacionais, gerindo



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
UR

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

o risco dentro do nível de risco aceite pela entidade, de forma a garantir uma segurança razoável na realização dos objectivos enunciados.

A gestão do risco de corrupção assume, assim, um carácter transversal, sendo uma responsabilidade de todos os trabalhadores e entidades públicas ou privadas.

O fenómeno da corrupção, pode afectar indistintamente, cidadãos, entidades públicas e instituições privadas, provocando a concorrência desleal, comprometendo o crescimento económico, nomeadamente pelo desincentivo a investimentos. Trata-se de um fenómeno que assume carácter global, e que constitui actualmente, uma das grandes preocupações não apenas dos Estados, mas também das organizações.

Para controlar a corrupção, é preciso conjugar esforços de cidadãos, empresas e governos para um mesmo propósito: promover um ambiente de integridade na esfera pública e privada.

A prevenção da corrupção tem como objectivo não apenas detectar os casos de corrupção, mas antecipar a sua ocorrência, evitando a sua concretização.

Existem mecanismos e instrumentos, cujo bom funcionamento é importante na prevenção de situações de corrupção e outras infracções conexas, nomeadamente:

- Existência de planos de gestão de riscos de corrupção;
- Qualidade do Sistema de Controlo Interno;
- Definição / correcta classificação de funções;
- Qualidade da Gestão, traduzida na idoneidade dos gestores e decisores;

M
P
W



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

- Disseminação de cultura de responsabilidade e de cumprimento de regras éticas e deontológicas entre os trabalhadores;
- Assegurar que os trabalhadores estão conscientes dos seus deveres e proibições, no que se refere a obrigatoriedade de denúncia de situações corruptas;
- Motivação dos trabalhadores;
- Promoção de auditorias;
- Adopção de boas práticas de transparência e visibilidade da gestão e dos processos públicos;
- Mapeamento preventivo de riscos à corrupção;
- Sensibilização dos cidadãos em geral para exercer o controlo social da gestão pública;



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

IV. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia adoptada no âmbito de atribuição do nível de risco, consiste na análise do impacto previsível, conjugada com o grau de probabilidade dessa ocorrência.

Definição de nível de Probabilidade de Ocorrência e Impacto Previsível:

Probabilidade de Ocorrência:

Reduzido: o risco está associado a processos que apenas ocorrerão em circunstâncias excepcionais, com possibilidade de mitigação do risco com as medidas de prevenção implementadas;

Moderado: o risco está associado a procedimentos esporádicos, que podem ocorrer ao longo do ano, com possibilidade de mitigação do risco por meio de acções adicionais;

Elevado: o risco está associado a procedimentos correntes, com forte probabilidade de ocorrência e escassez de mitigação do risco por meio de acções e decisões adicionais;

Impacto Previsível:

Reduzido: não se registam danos no desempenho da empresa, a situação de risco não é causadora de prejuízos financeiros ou operacionais à empresa;

Moderado: situação de risco pode causar prejuízos financeiros, operacionais ou de imagem da empresa, exigindo redistribuição de recursos em tempos e custos;

Elevado: situação de risco pode causar prejuízos financeiros, operacionais e na imagem e integridade da empresa, com consequências negativas no desempenho da sua missão.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
M

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Em consequência, o nível de Risco é considerado reduzido, moderado ou elevado, conforme ilustrado na Seguinte Matriz :

MATRIZ DE NÍVEL DE RISCO

| | | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | | |
|--------------------|----------|-----------------------------|----------|----------|
| | | REDUZIDO | MODERADO | ELEVADO |
| IMPACTO PREVISÍVEL | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO | MODERADO |
| | MODERADO | REDUZIDO | MODERADO | ELEVADO |
| | ELEVADO | MODERADO | ELEVADO | ELEVADO |

Cada Unidade Orgânica, Direcção ou Gabinete de Coordenação, procedeu a classificação dos riscos em função do Impacto e Probabilidade de Ocorrência, que é inscrita na Matriz de Diagnóstico de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas.

Nesta matriz é identificada a Área de actividade, o Processo, e da conjugação de nível de Probabilidade de Ocorrência e Impacto Previsível obtém-se a classificação do nível de risco.

Com base nos dados de Matriz de Diagnóstico, elaborou-se a Matriz de Medidas de Prevenção e Controlo de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, por Unidade Orgânica, para as áreas de grau de risco moderado ou elevado, como mecanismo de controlo e prevenção de Riscos



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
E
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DCP - Direcção Conservação do Património

GMC – Gabinete Manutenção e Conservação (Integrado na DCP)

GR – Gabinete Reabilitação (Integrado na DCP)

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| DIREÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Planeamento | Desenvolvimento de estudos técnicos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Elaboração de planos de modernização de parques de elevadores | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Elaboração de planos de reabilitação do património edificado | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Elaboração de planos de prevenção em manutenção | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Elaboração de cadernos de encargos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Interface com estruturas técnicas da tutela | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas | Contratação Pública (CE - Partes Técnicas) | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| | Processo de Consulta ao Mercado | ELEVADO | MODERADO | ELEVADO |
| | Gestão de prazos e orçamentos dos serviços e empreitadas | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

| | | | | |
|--|-------------------------------------|----------|----------|----------|
| | Fiscalização externa de Empreitadas | ELEVADO | MODERADO | ELEVADO |
| | Fiscalização interna de empreitadas | ELEVADO | MODERADO | ELEVADO |
| Gestão de infra-estruturas - operacional | Vistorias | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| | Manutenção preventiva | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| | Manutenção corretiva | ELEVADO | MODERADO | ELEVADO |
| Gestão de projetos | Gestão de projetos internos | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |

MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

DIREÇÃO DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO

| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
|--|--|----------------------------|---------------|---|
| Gestão de Contratos de Prestação de Serviços e Empreitadas | Contratação Pública (CE - Partes Técnicas) | Preterição da concorrência | ELEVADO | Controlo de requisições / Análise de reclamações |
| | Processo de Consulta ao Mercado | Viciação do processo | ELEVADO | Controlo de consultas / Implementação de medidas-condições de consulta |
| | Gestão de prazos e orçamentos dos serviços e empreitadas | Favorecimento | ELEVADO | Análise criteriosa das modificações objetivas aos contratos / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
LW

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------|----------|--|
| | Fiscalização externa de Empreitadas | Favorecimento | ELEVADO | Análise criteriosa das modificações objetivas aos contratos / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias |
| | Fiscalização interna de empreitadas | Favorecimento | ELEVADO | Análise criteriosa das modificações objetivas aos contratos / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias |
| Gestão de infra-estruturas - operacional | Vistorias | Favorecimento | ELEVADO | Análise criteriosa dos relatórios de vistoria / Decisão por níveis de competência / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias internas |
| | Manutenção preventiva | Favorecimento | MODERADO | Análise criteriosa dos relatórios de vistoria / Decisão por níveis de competência / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias internas |
| | Manutenção corretiva | Favorecimento | ELEVADO | Análise criteriosa dos relatórios de vistoria / Decisão por níveis de competência / Avaliação da idoneidade moral do técnico / Auditorias internas |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DIL - Direcção Intervenção Local

GCA – Gabinete Contratos de Arrendamento (Integrado na DIL)

GIL – Gabinete Intervenção Local (Integrado na DIL)- Coordenadores

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|--|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Direção de Intervenção Local | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Análise de pedidos de residentes | Análise de pedidos de transferência/pedidos de regularização de fogo | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Compras /AQS | Contratação Pública | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Atendimento residentes | Recebimentos a Dinheiro | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | |
|---|--|--|---------------|--|
| Direção de Intervenção Local | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA/ PREVENTIVAS |
| Análise de pedidos residente | Análise de pedidos de transferência/pedidos de regularização de fogo | Demora no processo- atribuição; Avaliação/Fundamentação do Processo | MODERADO | Definição e controlo de Prazos de análise / conclusão de processos; Avaliação colectiva |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DAF - Direcção Administrativa e Financeira

GGA – Gabinete Gestão Administrativa (Integrado na DAF)

GFC – Gabinete Financeiro e Contabilidade (Integrado na DAF)

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| DAF/GGA | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Compras | Contratação Pública | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Compras | Acompanhamento de Contratos | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| Expediente | Extravio de documentos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Frota | Consumo de combustível | MODERADO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Frota | Utilização das viaturas | MODERADO | MODERADO | MODERADO |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------|---|
| DAF/GGA | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Compras | Contratação Pública | Preterição da concorrência | MODERADO | Evitar a contratação por ajuste direto; Monitorização dos processos de contratação |
| Compras | Acompanhamento de Contratos | Favorecimento | ELEVADO | Medidas de controlo interno |
| Frota | Utilização das viaturas | Favorecimento | MODERADO | Mapa de registo de atribuição e utilização das viaturas |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
C
Ur

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| DAF/GFC | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Compras | Contratação Pública | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Compras | Acompanhamento de Contratos | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| Tesouraria | Recebimentos | ELEVADO | ELEVADO | ELEVADO |
| Tesouraria | Pagamentos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Rendas | Atualização Rendas | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Condomínios | Processamento de quotas | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Condomínios | Representação em Assembleias | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Renda Convencionada | Verificação de ocupação | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Contabilidade | Registos contabilísticos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Contabilidade | Fiscalidade | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------|---|
| DAF/GFC | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Compras | Contratação Pública | Preterição da concorrência | MODERADO | Evitar a contratação por ajuste direto; Monitorização dos processos de contratação |
| Compras | Acompanhamento de Contratos | Favorecimento | ELEVADO | Medidas de controlo interno |
| Tesouraria | Recebimentos | Desvio de fundos | ELEVADO | Desagregação de funções, entre o recebimento e a atualização da aplicação informática |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
C
M

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

DTSI - Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informação:

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|---|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Suporte Tecnológico ao utilizador | Acesso à informação | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| | Gestão de licenciamento de software | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| | Gestão de equipamentos pessoais de trabalhadores | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| | Gestão de meios de segurança | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Inovação e Desenvolvimento | Planeamento estratégico de sistemas de informação | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| | Novas soluções de desenvolvimento aplicacional | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| | Tratamento de dados | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Infraestrutura e Monitorização | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | MODERADO | MODERADO | MODERADO |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS | | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------|---|
| DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Suporte Tecnológico ao utilizador | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | Favorecimento de fornecedores | MODERADO | Respeitar procedimento de contratação publica |
| Inovação e Desenvolvimento | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | Favorecimento de fornecedores | MODERADO | Respeitar procedimento de contratação publica |
| Infraestrutura e Monitorização | Criação de Cadernos de encargos / Contratação | Favorecimento de fornecedores | MODERADO | Respeitar procedimento de contratação publica |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

B
C
M

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

GRH - Gabinete Recursos Humanos

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Gabinete de Recursos Humanos | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Gestão de Recursos Humanos | Recrutamento | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Compras /AQS | Contratação Pública | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Regulamento Assiduidade e Pontualidade | Análise de Faltas | MODERADO | MODERADO | MODERADO |
| Vencimentos | Registo de Vencimentos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS | | | | |
|--|-------------------|--|---------------|--|
| Gabinete de Recursos Humanos | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Gestão de Recursos Humanos | Recrutamento | Inadequação de Competências | MODERADO | Júri, Critérios de Avaliação Bem definidos |
| Regulamento Assiduidade e Pontualidade | Análise de Faltas | Processamento de vencimentos sem aderência à assiduidade | MODERADO | Assegurar que os procedimentos e regras a adotar pelos trabalhadores, no âmbito do Regulamento de Assiduidade e Pontualidade têm reflexos ao nível dos vencimentos |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

GCI- Gabinete Comunicação e Imagem

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Gabinete Comunicação e Imagem | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Compras | Contratação Pública | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| Assessoria de imprensa | Acesso a informação confidencial | REDUZIDO | MODERADO | MODERADO |

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|---------------|---|
| Gabinete Comunicação e Imagem | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Assessoria de imprensa | Acesso a informação confidencial | Divulgação de informação confidencial | MODERADO | Limitar acesso à informação; Cumprimento de princípios de ética, confidencialidade |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
UN

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

GJ - Gabinete Jurídico

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Gabinete Jurídico | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| Jurídica | Instrução de Procedimentos para efeitos de resolução de contratos | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |
| Jurídica | Incumprimento dos prazos legais na gestão da prática do contencioso | REDUZIDO | ELEVADO | MODERADO |
| Compras /AQS | Contratação Pública | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |

| MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS | | | | |
|--|---|-----------------------------------|---------------|---|
| Gabinete Jurídico | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
| Jurídica | Incumprimento dos prazos legais na gestão da prática do contencioso | Preclusão do Exercício de Direito | MODERADO | Acompanhamento rigoroso de prazos e alertas para Calendário |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

13
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

GTP – Gabinete Técnico e Planeamento

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Gabinete Técnico e Planeamento (GTP) | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| GTP | Aquisição de Bens e Serviços | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| GTP | Arrendamento de Coberturas edificios para Equipamentos Telecomunicações | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |

GCP – Gabinete Contratação Pública

| MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO | | | | |
|--|---|-----------------------------|--------------------|---------------|
| Gabinete Contratação | | | | |
| ÁREA | PROCESSO | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO PREVISIVEL | GRAU DE RISCO |
| GCP | Preparação de peças de procedimento/ procedimento concursal- Conhecimento de empresas convidadas | MODERADO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| GCP | Preparação de peças de procedimento/ procedimento concursal- Conhecimento de Propostas | MODERADO | ELEVADO | ELEVADO |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

m
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

| | | | | |
|-----|---|----------|----------|----------|
| GCP | Preparação de peças de procedimento/ procedimento concursal - Incompatibilidades | REDUZIDO | REDUZIDO | REDUZIDO |
| GCP | Preparação de peças de procedimento/ procedimento concursal - Limitação da concorrência | REDUZIDO | MODERADO | REDUZIDO |

MATRIZ DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

Gabinete Contratação

| ÁREA | PROCESSO | IDENTIFICAÇÃO DE RISCO | GRAU DE RISCO | MEDIDA CORRECTIVA |
|------|---|--------------------------------------|---------------|--|
| GCP | Preparação de peças de procedimento/ procedimento concursal - Conhecimento de Propostas | Conhecimento antecipado de propostas | ELEVADO | Correio eletrónico exclusivo/ maíus utilização das plataformas eletrónicas |



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

V. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO INTERNO DOS RISCOS

Na sequência de informações recolhidas em Matrizes, tendo sido identificadas as medidas de prevenção e de controlo de riscos consideradas relevantes nas respectivas direcções, afigura-se necessário a verificação aleatória de processos, executado por elementos externos à respectiva direcção.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

VI. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO ANUAL

Após a elaboração e aprovação, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas é enviado para os seguintes órgãos:

- Para a Tutela- Câmara Municipal de Lisboa;
- CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção
- Revisor Oficial de Contas;

O preenchimento, quando necessário, do Questionário Sobre Avaliação da Gestão de Riscos e respectivo envio, também se necessário, para o CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção;

Sempre que sejam identificadas não conformidades, proceder-se-à à elaboração de relatórios e recomendações de modo a tornar esta acção proactiva (estes relatórios devem ser encarados como instrumentos de carácter informativo e imparcial);

A sensibilização e capacitação dos intervenientes directamente no processo de forma a tornar célere a execução do Plano;

A definição e a identificação anual dos vários responsáveis envolvidos na gestão do Plano;

A definição prévia de critérios gerais e abstractos, nomeadamente a nomeação de júris diferenciados para cada concurso;

A utilização do questionário acima referido, como guia, nas áreas da contratação pública;

Como primeira prioridade, desenvolver trabalho nas áreas onde existe maior risco.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

M
P
W

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. ACOMPANHAMENTO DO PLANO

Tendo em conta a necessidade de avaliar a eficácia das acções propostas, a equipa de acompanhamento do plano contribuirá não só para estabelecer um ponto de partida nesta nova abordagem estratégica, mas também para avaliar os resultados obtidos na implementação das acções propostas anualmente no Plano de Prevenção, e para fazer a ligação entre as várias áreas da empresa garantindo o bom funcionamento dos processos propostos.

O Conselho de Administração aprovou a nomeação dos membros da Equipa de Acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para o ano de 2019, em Deliberação 271/CA/2019 de 24 de Abril, constituída pelos seguintes elementos:

Carlos Mouro

Cláudio Rocha

Pedro Tomás

Marta Santos

Nuno Braga

No âmbito das suas funções, de forma a poder acompanhar os procedimentos, a Equipa de Acompanhamento do Plano deverá elaborar relatório anual, com as não conformidades detectadas (riscos que sejam detectados ao longo do processo e/ou processos em que seja necessário fazer reajustamentos para minimizar o risco) e avançará com medidas de correcção necessárias para o aperfeiçoamento do processo, nas várias etapas, garantindo assim o cumprimento do mesmo e a colocação em prática de medidas proactivas no combate à corrupção e infracções conexas de modo a minimizar o risco da sua existência.

3
P
W



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

2. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) aprovou, na sua reunião de 7 de Novembro de 2012, a Recomendação sobre Gestão de Conflitos de Interesses no Sector Público (já referida anteriormente):

O conflito de interesses é uma matéria de fundamental importância nas relações entre os cidadãos e as entidades públicas e o CPC considera que a sua adequada gestão é imprescindível para a promoção de uma cultura de integridade e transparência na sociedade portuguesa, com todos os benefícios daí resultantes para a gestão pública. Nesse âmbito, o CPC emite uma recomendação a todas as entidades de natureza pública (ainda que constituídas ou regidas segundo o direito privado), no sentido de elaborarem mecanismos de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, os quais devem ser devidamente divulgados dentro da organização e incluir também o período que sucede ao exercício de funções públicas, com indicação das consequências legais.

As entidades destinatárias desta Recomendação devem expressar nos seus planos de prevenção de riscos esta preocupação que visa prevenir eventuais conflitos de interesses.

De notar que a GEBALIS já aplica esta medida de gestão de conflitos de interesses, visando todos os funcionários, desde 2008, por força da Deliberação n.º 76/CA/2008 aprovada em reunião do Conselho de Administração em 21 de Fevereiro de 2008, constando também a mesma do Código de Ética de 2008, e também em revisão / novo Código de Ética 2018, artº 11º.



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

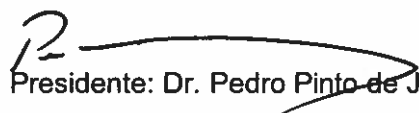
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

3. IMPLEMENTAÇÃO

O Plano é elaborado com base em relatórios regulares que serão analisados e poderão dar origem à redefinição de procedimentos de acordo com as não conformidades encontradas, discutidas e assentes como resultado das análises efectuadas.

O Plano pode ser sujeito a reajustamentos para o exercício seguinte, efectuados com base em informação / alterações ao longo do exercício e devem definir-se as linhas orientadoras.

O Conselho de Administração


Presidente: Dr. Pedro Pinto de Jesus


Vogal: Dr.ª. Maria Helena Martinho Lopes Correia


Vogal não executivo: Eng. Mário Jorge Paulino de Oliveira de Almeida Patrício